

## ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 086/2024 – PROEG/UERN

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública alteração dos itens 1.4 e 1.5 contidos no APÊNDICE do ANEXO I DO EDITAL Nº 086/2024 – PROEG, que trata da seleção de propostas de subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid/Uern.

Assim, nos itens 1.4 e 1.5 contidos no APÊNDICE do ANEXO I DO EDITAL Nº 086/2024 – PROEG, **onde se lê:**

*1.4. A parceria será firmada através da assinatura deste documento pela secretaria do Estado ou dos Municípios do Piauí após confirmar ciência e interesse para o desenvolvimento do programa nas escolas parceiras de educação básica;*

*1.5. Após a assinatura e confirmação da parceria entre o PIBID/UESPI e as secretarias do Estado e Municípios, ocorrerá a seleção dos professores da educação básica que desenvolverão a função de supervisores. A seleção acontecerá entre os professores interessados e que, espontaneamente, se inscreverem no programa em edital a ser divulgado posteriormente por esta IES.*

### **Leia-se:**

*1.4. A parceria será firmada através da assinatura deste documento pela secretaria do Estado ou dos Municípios do Rio Grande do Norte após confirmar ciência e interesse para o desenvolvimento do programa nas escolas parceiras de educação básica;*

*1.5. Após a assinatura e confirmação da parceria entre o PIBID/Uern e as secretarias do Estado e Municípios, ocorrerá a seleção dos professores da educação básica que desenvolverão a função de supervisores. A seleção acontecerá entre os professores interessados e que, espontaneamente, se inscreverem no programa em edital a ser divulgado posteriormente por esta IES.*

Mossoró/RN, 27 de junho de 2024.

**Professora Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação